



N.º 271/CD  
Data: 21/12/2011

Assunto: **Suspensão da comercialização e retirada do mercado nacional do produto cosmético Salerm Cosmetics Estabilizante 1:1 da marca Salerm Cosmetics**

Para: Divulgação geral

Contacto no Infarmed: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Linha do Medicamento: 800 222 444; Tel. 21 798 7373 Fax: 21 798 7107; E-mail: [cimi@infarmed.pt](mailto:cimi@infarmed.pt)

O produto cosmético **Salerm Cosmetics Estabilizante 1:1** da marca **Salerm Cosmetics** possui na sua composição os ingredientes formaldeído (a 24.99%) e álcool metílico (a 9.998%), numa concentração superior ao limite máximo autorizado em produtos cosméticos<sup>1</sup>.

Quer o formaldeído, quer o álcool metílico são substâncias tóxicas que podem produzir danos para a saúde, por inalação e por contacto com a pele, pelo que se encontram proibidas pela legislação aplicável aos produtos cosméticos, excepto em concentrações muito reduzidas e para aplicações muito limitadas.

Ao ter conhecimento da situação, o responsável pela comercialização no mercado português – **G.S. Bastos Lda** – informou o Infarmed que tinha procedido à devolução deste produto ao fornecedor.

Assim, o Infarmed ordena a suspensão imediata da comercialização e retirada do mercado de todas as unidades do produto **Salerm Cosmetics Estabilizante 1:1** da marca **Salerm Cosmetics**.

Face ao exposto, o Infarmed informa o seguinte:

- os consumidores que possuam este produto não o devem utilizar;
- as entidades que disponham deste produto não o podem vender; para obtenção de informações adicionais, devem contactar a empresa G.S. Bastos Lda.

O Conselho Directivo

Helder Mota Filipe  
Vice-Presidente do  
Conselho Directivo

<sup>1</sup> Formaldeído incluído no Anexo III (ref.ª 13) e Anexo VI (ref.ª 5) e o álcool metílico incluído no Anexo III (ref.ª 52) do Decreto-Lei n.º 189/2008, de 24 de Setembro, na redacção em vigor .